



EDITAL PROEXC Nº 97/2024

10 de outubro de 2024

Processo nº 23117.066434/2024-46

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO SALA ABERTA 2024 - CRIANDO LAÇOS COM A CIDADE - PIAC SERIDORES(AS) 2024

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto/programa **Sala Aberta 2024 - Criando laços com a cidade** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Curso de Dança	4	Bloco 5 U - Curso de Dança
Curso de Dança, Artes Visuais, Jornalismo	1	Bloco 5 U - Curso de Dança

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

3. DOS REQUISITOS

3.1. Pré-requisitos gerais:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.
- 3.1.4. Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público.
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM

DESENVOLVIDAS”, descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. **Pré-requisitos específicos**

3.2.1. Atividades dos bolsistas são realizadas dentro e fora do horário comercial. (entre 14h e 18h ou entre 18h e 22h).

3.2.2. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".

3.2.3. É obrigatória a presença dos bolsistas nas reuniões da Comissão de organização do Sala Aberta, que ocorrem às terças-feiras das 14h30 às 16h. Dessa forma, o candidato deve obrigatoriamente ter disponibilidade nesse horário específico, além de outros horários segundo sua disponibilidade até atingir as 20 horas semanais.

DAS INSCRIÇÕES:

3.3. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** liana.costa@ufu.br

3.4. **Documentos para a inscrição:**

3.4.1. Comprovante de matrícula.

3.4.2. Histórico escolar atualizado.

3.4.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)

3.4.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.

3.4.5. Cópia **legível** do CPF.

3.4.6. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.

3.4.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).

3.5. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do(a) discente_ Edital 97.**

3.6. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF.**

3.7. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.

3.8. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

4. **DAS BOLSAS**

4.1. A duração da bolsa de extensão é de 3 (três) meses.

4.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura de documento próprio.

4.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada pela interrupção do vínculo ao projeto ou setor, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

4.4. Ao final da bolsa, o(a) acadêmico(a) receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

4.5. O(a) acadêmico(a) receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** por 20 horas semanais.

4.6. Os recursos previstos para efetivação das contratações dos(as) bolsistas

deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da PROEXC, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais.

4.7. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos (documentos comprobatórios deverão ser enviados no ato da inscrição).

5. DO DESLIGAMENTO

5.1. Será desligado(a) da atividade de extensão o(a) bolsista que:

5.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;

5.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;

5.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;

5.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;

5.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.**

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

6.2. **Segunda Fase (Classificatória):** Avaliação (item 8) a partir da análise documental dos itens 3.4.6 e 3.4.8

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7. DA AVALIAÇÃO

7.1. Análise da documentação (item 4) e do Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II), tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I). Esta fase é eliminatória e está subordinada à entrega integral dos documentos solicitados, bem como da compatibilidade dos horários do(a) candidato(a) com as demandas do projeto;

7.2. A análise do Currículo Vitae levará em consideração experiência e comprovações dos candidatos nas funções estabelecidas para cada perfil das vagas (ANEXO I). Cada atividade registrada e comprovada marcará pontuação específica de acordo com as tabelas de avaliação abaixo.

7.3. A ordem de classificação levará em conta a pontuação obtida a partir dos critérios e valores descritos nas tabelas de avaliação abaixo:

Critério	Pontuação
Participação comprovada em atividades afins à vaga pleiteada.	10 pontos por atividade até o máximo de 90 pontos

Integrante na Comissão de Organização do Sala Aberta desde abril de 2024	10 pontos
Pontuação máxima	100 pontos

8. DOS RESULTADOS E RECURSO

8.1. Resultado Preliminar e Recurso

8.1.1. Será divulgado o resultado preliminar conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

8.1.2. O(a) discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado preliminar, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: liana.costa@ufu.br

8.2. Resultado Final

8.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	11/10/2024 a 26/10/2024
Inscrições	11/10/2024 a 26/10/2024
Análise documental	27/10/2024
Avaliação	28/10/2024
Resultado Preliminar	29/10/2024
Recebimento dos Recursos	30/10/2024
Resultado Final	31/10/2024

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. Em caso de desistência do(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).

10.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

10.4. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

11. DÚVIDAS

11.1. E-mail: liana.costa@ufu.br

Uberlândia-MG, 11 de outubro de 2024.

ALEXANDRE JOSÉ MOLINA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria de Pessoal UFU nº 3742, de 18 de julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre José Molina, Pró-Reitor(a)**, em 10/10/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5780126** e o código CRC **0A5028EC**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

O SALA ABERTA é um evento de caráter artístico-cultural organizado pelo Curso de Graduação em Dança da UFU com os objetivos de: 1) impulsionar ações extensionistas no contexto da arte e da cultura interna e externamente à UFU; 2) constituir um espaço experimental que contribua efetivamente para a formação dos estudantes do Curso de Dança da UFU (especialmente no que se refere às experiências formativas de artistas na contemporaneidade); e 3) promover o compartilhamento da produção artística desenvolvida por estudantes, docentes e técnicos do Curso de Dança da UFU para/com a comunidade universitária e para/com a comunidade externa à universidade.

JUSTIFICATIVA:

Na edição de 2024, a intenção do evento é garantir a participação da comunidade universitária da UFU com a apresentação de resultados das ações de pesquisa, ensino e extensão desenvolvidas no último ano, e intensificar os laços com os espaços, artistas, e agentes culturais da cidade de Uberlândia. Dessa forma, todas as atividades serão oferecidas gratuitamente e poderão ser realizadas com a inscrição prévia a serem disponibilizadas em sistemas e datas específicos. Pretendemos garantir não apenas o acesso irrestrito às atividades do evento, mas a possibilidade de uma interlocução maior com outros cursos da UFU e com a comunidade extra-universitária, especialmente com artistas e escolas/academias de dança da cidade de Uberlândia.

Nesta direção, a realização do Sala Aberta 2024 justifica-se por propor ampliar a relação entre a produção desenvolvida no Curso de Dança da UFU e o contato com a cidade, não apenas abrindo as suas portas, mas levando algumas ações para serem executadas em outros espaços culturais da cidade. Bem como garante a continuidade de m evento que contribui para a difusão das ações de ensino, pesquisa e extensão do curso de graduação em dança. A realização deste evento é uma alternativa para que a UFU, por meio da DICULT e da PROEXC, possa alcançar metas previstas no PIDE nos campos da cultura e da extensão, atuando diretamente nos processos que envolvem a relação tríade de ensino-pesquisa-extensão como alicerce para a formação acadêmica, na mesma medida em que assume a sua condição como instituição preocupada com os aspectos culturais, sociais e educacionais tanto dos acadêmicos da UFU como na sua articulação com a comunidade que a cerca, apoiando o desenvolvimento do cenário artístico e cultural da universidade e da cidade de Uberlândia.

OBJETIVOS:

GERAL: Realizar o evento Sala Aberta - Edição 2024 a fim de compartilhar pesquisas artísticas e acadêmicas desenvolvidas por discentes, docentes e técnicos do Curso de Bacharelado em Dança da UFU com a comunidade universitária e a comunidade externa à universidade, buscando deslocar as ações para além dos muros da UFU e, assim, alcançar artistas, agentes culturais, pesquisadores(as) e estudantes de dança na cidade de Uberlândia a partir do tema Criando Laços com a Cidade.

ESPECÍFICOS:

- Oferecer aos discentes, docentes e técnicos do Curso de Dança um espaço frutífero para partilhas de processos criativos, trabalhos artísticos, pesquisas acadêmicas, entre outras ações;
- Garantir a possibilidade de articulação do curso com a comunidade;
- Abrir espaços para que artistas em formação na UFU possam estabelecer contato com artistas da comunidade externa a partir de atividades que integrarão a programação do evento;
- Impulsionar ações extensionistas da UFU no contexto da arte e da cultura;
- Constituir um espaço experimental que contribua efetivamente para a formação dos estudantes do Curso de Dança da UFU (especialmente no que se refere às experiências formativas de artistas na contemporaneidade);
- Proporcionar espaços formativos por meio de propostas selecionadas na convocatória;
- Colaborar com a formação artística dos alunos do Curso de Bacharelado em Dança da UFU, aproximando a comunidade interna e externa à universidade das ações promovidas pelo Curso de Dança da UFU;
- Difundir o Curso de Bacharelado em Dança da UFU como um polo de produção artística e cultural na cidade de Uberlândia.

PERFIL DO BOLSISTA

VAGA 1 - Bolsista de Extensão

Função: Administração/ Produção Cultural

Cursos aptos: Dança

Perfil do/da bolsista: Boa organização administrativa para preparação e entrega de documentos, pontualidade na execução das tarefas, boa comunicação escrita, disponibilidade para trabalho em equipe, acesso e bom manejo de softwares (Word, Adobe, Google Docs), agilidade e bom manejo do correio eletrônico. Disponibilidade e boa interação com pessoas. Ser comunicativo e pró-ativo. Disponibilidade para acompanhar e executar tarefas de pré-produção (preparação de listas e organização da equipe para atividades e testes) e execução das atividades ao longo dos dias do evento. É desejável que possua facilidade para a orientação de equipe de trabalhos e para solução de problemas. Disponibilidade horária de 20 horas

semanais.

Nº de vagas: 1 (uma)

Quantidade de meses de trabalho: 3 (três)

Período de trabalho: 01/11/2024 a 30/01/2025

Local das atividades: Campus Santa Mônica - Bloco 5U - Curso de Dança

VAGA 2 - Bolsista de Extensão

Função: Comunicação

Cursos aptos: Dança, Artes Visuais, Jornalismo

Perfil do/da bolsista: Comunicativo, pró-ativo, boa comunicação escrita, bom manejo de softwares, programas e aplicativos de edição de imagens e vídeos (elaboração de flyers virtuais, vinhetas, peças de comunicação virtuais e físicas, vídeos para redes sociais), bom manejo de aplicativos de redes sociais, boa organização e disponibilidade para trabalho em equipe. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.

Nº de vagas: 1 (uma)

Quantidade de meses de trabalho: 3 (três)

Período de trabalho: 01/11/2024 a 30/01/2025

Local das atividades: Campus Santa Mônica - Bloco 5U - Curso de Dança

VAGA 3 - Bolsista de Extensão

Função: Equipe Técnica

Cursos aptos: Dança

Perfil do/da bolsista: Perfil propositivo e inventivo. Agilidade e pontualidade na execução de tarefas. É necessário que possua conhecimentos básicos de iluminação e sonorização para organização dos elementos técnicos que envolvem a apresentação dos trabalhos. Disponibilidade para acompanhar e executar tarefas de pré-produção (preparação de listas e organização da equipe para atividades e testes) e execução das atividades ao longo dos dias do evento. É desejável que possua facilidade para a orientação de equipe de trabalhos e para solução de problemas. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.

Nº de vagas: 1 (uma)

Quantidade de meses de trabalho: 3 (três)

Período de trabalho: 01/11/2024 a 30/01/2025

Local das atividades: Campus Santa Mônica - Bloco 5U - Curso de Dança

VAGA 4 - Bolsista de Extensão

Função: Equipe Logística

Cursos aptos: Dança

Perfil do/da bolsista: Boa organização administrativa para preparação e entrega de documentos, pontualidade na execução das tarefas, boa comunicação escrita, disponibilidade para trabalho em equipe, acesso e bom manejo de softwares (Word, Adobe, Google Docs), agilidade e bom manejo do correio eletrônico. Disponibilidade e boa interação com pessoas. Ser comunicativo e pró-ativo. Disponibilidade para acompanhar e executar tarefas de pré-produção (preparação de listas e organização da equipe para atividades e testes) e execução das atividades ao longo dos dias do evento. É desejável que possua facilidade para a orientação de equipe de trabalhos e para solução de problemas. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.

Nº de vagas: 1 (uma)

Quantidade de meses de trabalho: 3 (três)

Período de trabalho: 01/11/2024 a 30/01/2025

Local das atividades: Campus Santa Mônica – Bloco 5U – Curso de Dança

VAGA 5 - Bolsista de Extensão

Função: Equipe de Infraestrutura

Cursos aptos: Dança

Perfil do/da bolsista: Boa organização administrativa para preparação e entrega de documentos, pontualidade na execução das tarefas, boa comunicação escrita, disponibilidade para trabalho em equipe, acesso e bom manejo de softwares (Word, Adobe, Google Docs), agilidade e bom manejo do correio eletrônico. Disponibilidade e boa interação com pessoas. Ser comunicativo e pró-ativo. Disponibilidade para acompanhar e executar tarefas de pré-produção (preparação de listas e organização da equipe para atividades e testes) e execução das atividades ao longo dos dias do evento. É desejável que possua facilidade para a orientação de equipe de trabalhos e para solução de problemas. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.

Nº de vagas: 1 (uma)

Quantidade de meses de trabalho: 3 (três)

Período de trabalho: 01/11/2024 a 30/01/2025

Local das atividades: Campus Santa Mônica – Bloco 5U – Curso de Dança

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

VAGA 1 - Bolsista de Extensão

Função: Administração/ Produção Cultural

Cursos aptos: Dança

Atividades a serem desenvolvidas: Responsável pelo acompanhamento da emissão dos Editais de Chamamento para composição da programação do evento, bem como pela organização dos processos de inscrição e seleção dos trabalhos artísticos. Também deverá ser responsável pelas inscrições nas oficinas e outras atividades do evento que requerem limitação de quantidade de pessoas. Acompanhar atividades da coordenação geral, bem como responder aos e-mails encaminhados para o Projeto Sala Aberta. Participação na avaliação do projeto e elaboração de relatório final a ser apresentado à UFU.

VAGA 2 - Bolsista de Extensão

Função: Comunicação

Cursos aptos: Dança, Artes Visuais, Jornalismo

Atividades a serem desenvolvidas: Responsável pela elaboração e organização das atividades de comunicação visual do evento, de acompanhamento das redes sociais de divulgação das atividades do evento e de organização das pautas em jornais, redes de TV e rádio, sites e outros mecanismos de comunicação social vinculados à UFU ou externos. Participação na avaliação do projeto e da elaboração de relatório final a ser apresentado à UFU.

VAGA 3 - Bolsista de Extensão

Função: Equipe Técnica

Cursos aptos: Dança

Atividades a serem desenvolvidas: Responsável pela organização da equipe de técnica do evento. Preparação de formulários para organização das demandas técnicas da programação artística do evento. Elaboração de listas de conferência dos equipamentos para devolução aos espaços. Auxílio na organização da programação do evento, conforme disponibilidade técnica. Participação na avaliação do projeto e da elaboração de relatório final a ser apresentado à UFU.

VAGA 4 - Bolsista de Extensão

Função: Equipe Logística

Cursos aptos: Dança

Atividades a serem desenvolvidas: Responsável pela organização dos espaços de realização do evento. Preparação de formulários para organização das demandas

de logística do evento, desde verificação da locação das atividades, internas e externas à UFU, bem como a preparação de listas para uso de transportes e para mobilidade dos participantes do evento. Auxílio na organização da programação do evento, conforme disponibilidade logística. Participação na avaliação do projeto e da elaboração de relatório final a ser apresentado à UFU.

Local das atividades: Campus Santa Mônica - Bloco 5U - Curso de Dança e Espaços externos à UFU

VAGA 5 - Bolsista de Extensão

Função: Equipe de Infraestrutura

Cursos aptos: Dança

Atividades a serem desenvolvidas: Responsável pela organização da equipe de infraestrutura, que atuará orientação aos participantes das atividades do projeto quanto à utilização dos espaços, permanecendo integralmente do início ao final de cada atividade do evento. Responsável pela organização e preparação dos espaços para as atividades, sejam elas oficinas, palestras ou "apresentações artísticas". Realização o acompanhamento das presenças das pessoas nas atividades do evento para elaboração de listas de presença e de relatórios para a emissão de certificados. Participação na avaliação do projeto e da elaboração de relatório final a ser apresentado à UFU.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

Exercício de valores como comprometimento, pró-atividade e trabalho colaborativo;
Compreensão dos diversas etapas de produção de um evento e projeto de extensão;

Aprimoramento da capacidade de trabalhar em equipe, de forma colaborativa;

Experiências em gestão de eventos em áreas do conhecimento variadas, Administração/Produção Cultural, Comunicação, Logística, Técnica e Infra-estrutura

Descoberta de preferências vocacionais; enriquecimento da formação universitária, com diversificação das habilidades desenvolvidas para além do que é oferecido pela graduação de cada discente;

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II
QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						
18:00						
19:00						
20:00						
21:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do(a) Candidato(a):

ANEXO III
FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	

Nome do Requerente: _____

Local e data:

OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.

edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>

Referência: Processo nº 23117.066434/2024-46

SEI nº 5780126